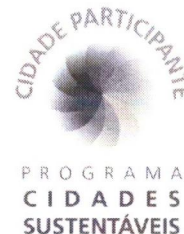




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 5490, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

“Remaneja recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências”.

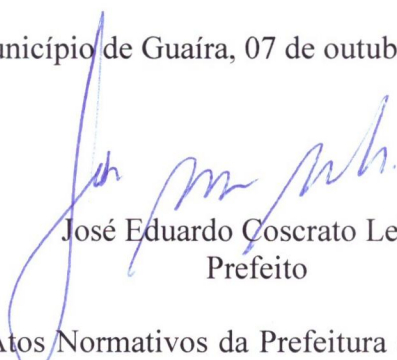
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º, DA LEI Nº 2868 DE 28/11/2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2019.

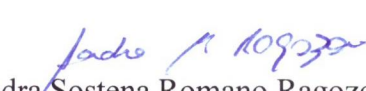
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual nº 2868 de 28 de novembro de 2018, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 07 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 110.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 110.000,00

REDUÇÕES

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais – Intra-Orç - 81.000,00

3.1.91.96.01 – Pessoal Requisitado de Outros órgãos - 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros P. física - 9.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -110.000,00